
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 039/2021-GP, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DECRETO 039/2021-GP, 26 de outubro de 2021.

“Dispõe sobre a transferência do feriado de 28 de outubro para o dia 01 de novembro de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS -RN, no uso de atribuições legais e:

Considerando a proximidade da data do feriado nacional do dia 28 de outubro;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica transferido o feriado do dia 28 de outubro (quinta-feira), neste ano de 2021, para o dia 01 de novembro (segunda-feira).

Art. 2º. Excluem-se do presente decreto, como de costume, as repartições e os serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Carnaúba dos Dantas/RN, em 26 de outubro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:4943010E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/10/2021. Edição 2639

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>